



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.063 - EXTRAORDINÁRIO - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - 02 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DEMAIS ATOS / JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - GMD

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que a inexigibilidade do chamamento público prevista no art. 31 da Lei 13.019 de 2014

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - .....

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a GUARDA MIRIM DE DOURADOS - Dr. João Adolfo Astolfi inscrita no CNPJ nº 22.624.706/0001-67, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede na cidade de Dourados-MS, que atua na preparação de jovens de 13 (treze) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, para o mercado de trabalho, com profissionalização básica e formação da cidadania, visando contribuir para sua boa formação intelectual, moral, civil e física. Essa associação irá receber o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o qual será repassado em 10 (dez) parcelas, por meio de Termo de Colaboração, que será executado com recursos da Fonte 1.500.0000, na Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 401; Programa: 06.181.104; Projeto: 2.012; Código Reduzido 54. O objeto da parceria será a execução de projeto/atividade para a colaboração efetiva e desenvolvimento de projetos e atividades que visam contribuir para o fortalecimento da Guarda Mirim e consequentemente com os adolescentes atendidos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, pelo período de 12/02/2024 a 01/12/2024. Justificamos que é uma entidade única e exclusiva no Município de Dourados.

Face as considerações exposta e o amparo da Lei 13.019 de 2014, o Município de Dourados – MS, por intermédio da Guarda Municipal, dispensa a GUARDA MIRIM DE DOURADOS - Dr. João Adolfo Astolfi, de participar do Chamamento Público.

Dourados, 06 de fevereiro de 2023.

**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel (Interina)	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

# OUTROS ATOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CEFAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os membros da Igreja Comunidade Evangélica da Família Indígena-CEFAI, para participarem da assembleia geral ordinária que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2024, no endereço reserva indígena Aldeia Jaguapiru Nº 170A Dourados MS, em primeira chamada às 19:00 horas, em segunda chamada às 19:30 horas, nos termos do estatuto em vigor para deliberarem quanto a eleição membros da diretoria e conselho fiscal.

Dourados-MS dia 02 de janeiro de 2024

**Emerson Martins**  
Presidente

